

Prefeitura Municipal de Brejetuba

CONTRATO N.º 04/2020

PREGÃO N.º 01/2020/PMB

Pelo presente instrumento de Contrato e na melhor forma de direito, de um lado como contratante a **Prefeitura Municipal de Brejetuba**, com sede na Avenida Ângelo Uliana, S/n.º, Bairro Uliana, Brejetuba – ES, CEP: 29.630-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.674/0001-00, neste ato representado pelo prefeito **João do Carmo Dias**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade n.º 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, e por outro lado como contratada a empresa **Agnes Comercial Ltda – ME**, (email: paulaaraujo_64@hotmail.com, tel: (27) 3315 9766), inscrita no CNPJ sob o n.º 03.450.477/0001-67, com sede na Avenida Paulino Muller, N.º 795, Loja 01, Jucutuquara, Vitória, CEP 29.040-715, neste ato representada pela Senhora, **Paula Araujo de Oliveira**, brasileira, portadora do CPF n.º 075.011.597-18 e portadora da Carteira de Identidade n.º 1.333.124-SSP/ES, considerando o que consta dos autos dos Processos n.º 3920/2019, e com fulcro nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, resolvem de comum acordo celebrar este CONTRATO, que reger-se-á pelas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Este CONTRATO tem por objeto a contratação da empresa para fornecimento de **materiais de limpeza, higiene, descartáveis, etc. que serão utilizados nas escolas da rede municipal de ensino durante o ano de 2020.**

1.2 - Descrição dos produtos, preços unitários e marcas:

1.2.1 – Planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 – O valor global a ser pago do **CONTRATO** é de **R\$ 26.407,00** (Vinte e seis mil quatrocentos e sete reais) mediante as notas atestadas pela Secretaria de Educação pertencente a esta Municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO

3.1 – Os preços do objeto deste CONTRATO manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante 12 (doze) meses após sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Brejetuba

3.2 – Em atenção à determinação da Lei Federal nº 10.192/2001 no § 1º do Art. 2º, será nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano.

3.2.1 - Assim sendo o valor ofertado para o fornecimento deverá ser fixo e irrevogável, durante os 12 (doze) primeiros meses e a revisão contratual se dará a partir do 13º mês de vigência contratual, sendo que seu valor será recomposto, alcançando a data de assinatura do contrato e aplicando-se o IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo, de comum acordo entre as partes, acumulado no período, sem prejuízo da aplicação da cláusula de equilíbrio econômico-financeiro.

3.2.2 - O IPCA é um índice criado para medir a variação de preços do mercado para o consumidor final, e representa o índice oficial da inflação no Brasil. IPCA significa Índice de Preços ao Consumidor e é medido mês a mês pelo IBGE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 – O prazo de duração do presente CONTRATO terá início em 03 de fevereiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas relativas a esta aquisição, mediante a emissão da Nota de Empenho, correrão por conta de recursos constantes do orçamento do município, conforme dotação orçamentária, abaixo transcrita:

Dotação orçamentária	Elemento de despesa	Ficha	Proj.	Origem	Prot. N°	Ativ.
03.03	339030	92	2007	Secretaria de Educação	3920/2019	2020

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Para a execução do objeto do CONTRATO, obriga-se a CONTRATADA a:

- Realizar a entrega de acordo com a solicitação e cronograma da secretaria solicitante;
- Garantir a qualidade dos produtos, bem como a validade dos mesmos;
- Atender todas as demais cláusulas do edital e legislação pertinente.

Prefeitura Municipal de Brejetuba

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Efetuar os pagamentos, onde, serão realizados posteriores a apresentação das Notas Fiscais atestadas pela Secretaria requerente, pertencente a esta Municipalidade, juntamente com cópia dos documentos abaixo relacionados (que deverão estar anexados à nota fiscal da contratada), não estando com prazo de validade vencido, na data do pagamento:

- a) Certificado de Regularidade do **FGTS** - CRF;
- b) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Pública **Estadual**;
- c) Certidão Negativa de Débito junto à **Previdência Social**;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições **Federais** junto à Receita Federal;

7.2 - Para acompanhamento e Fiscalização do contrato fica definido a senhora **ALINE BADARÓ AMORIM**, devidamente nomeada para tal função.

CLÁUSULA OITAVA - DO ATESTADO DE EXECUÇÃO

8.1 O fornecimento do objeto deste CONTRATO será atestado pela CONTRATANTE, através da Secretaria de Educação, pertencente a esta Municipalidade.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

9.1 - A CONTRATANTE poderá nos casos de rescisão por inexecução deste CONTRATO aplicar à CONTRATADA multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Pela inexecução total ou parcial deste CONTRATO, a CONTRATANTE aplicará a CONTRATADA, sem prejuízo das multas previstas na Cláusula anterior, as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal;
- IV - As sanções previstas nos incisos I e III, desta Cláusula, também serão aplicadas à CONTRATADA que, em razão de contrato regido pela Lei n.º 8.666/93, tenha:
 - a) sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Prefeitura Municipal de Brejetuba

- b) praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O presente CONTRATO será rescindido se durante sua execução for observado qualquer dos seguintes motivos:

I - O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusula contratual;

II - A lentidão ou atraso injustificado no fornecimento do objeto do certame, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da CONTRATADA de cumprir os prazos estipulados;

III - a paralisação dos serviços/fornecimento sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

IV - A subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a associação deste CONTRATO com outrem, como também a fusão, cisão ou incorporação;

V - O desatendimento das determinações regulares do servidor designado para o acompanhamento e fiscalização da sua execução;

VI - o cometimento reiterado de faltas na sua execução;

VII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

VIII - a dissolução da sociedade, a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do CONTRATO;

IX - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela Comissão Permanente de Licitação;

X - A supressão, pela CONTRATANTE, do objeto contratado, acarretando modificações no valor inicial do CONTRATO além de 25% (vinte e cinco por cento);

XI - a suspensão de sua execução, por ordem escrita, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento de indenização, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão até que seja normalizada a situação;

XII - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos pelos serviços prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão até que seja normalizada a situação;

XIII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do CONTRATO.

Prefeitura Municipal de Brejetuba

§ 1º - A rescisão motivada nos dispositivos dos incisos I a VIII, não dá direito à CONTRATADA de qualquer indenização ou ressarcimento de prejuízo alegado.

§ 2º - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 3º - O CONTRATO poderá ser rescindido por acordo entre as partes, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 4º - O CONTRATO poderá ainda, ser rescindida antes do prazo constante na cláusula quarta deste instrumento, sem qualquer tipo de penalidade, mediante aviso da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Castelo/ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas direta ou indiretamente deste Instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Brejetuba/ES, 03 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Brejetuba

João do Carmo Dias
Contratante

Agnes Comercial Ltda - ME

Paula Araujo de Oliveira
Contratada

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2020 - PR	
CNPJ: 01.612.674/0001-00	Av. José Martinuzzi nº 45	Processo Administrativo: 1/2020	Processo de Licitação: 06/01/2020
C.E.P.: 29630-000	Brejetuba - ES	Data do Processo:	Folha: 1/4

ORIENTAÇÃO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços de materiais de limpeza, higiene, descartáveis, etc. que serão utilizados nas escolas da rede municipal de ensino durante o ano de 2020 e também necessidades de outras secretarias municipais mediante adesão à ata registrada.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 01/2020

Às 09h00 de 2020, às 09:00 horas, na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA - reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pelo(a) Portaria nº 1262/2017, para julgar e homologar as propostas de preço das proponentes habilitadas para o fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 1/2020, Licitação nº 1/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo.

Parecer da Comissão: OK

Item	Especificação	Un.Med.	Qtda Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	Bobina picotada 35x50, com 1000 unidades. MARCA DE REFERÊNCIA: CENTRAL ORLEPLAST.	ROLO	30,00	ORLEPLAST	0,0000	37,00	1.110,00
8	CAIXA TÉRMICA COM ESTRUTURA REFORÇADA E FUNDAMENTO EM ALUMÍNIO. MARCA DE REFERÊNCIA: THERMO COM ESPUMA DE POLIURETANO E POLIPROPILENO. CONSERVA FRIO E CALOR. COM ALÇAS LATERAIS. COM CAPACIDADE INTERNA ENTRE 55 E 60 LITROS. MARCAS DE REFERÊNCIA: INVICTA E COLEMAN	UNID	3,00	INVICTA COLEMAN	0,0000	222,50	667,50
11	Copo descartável de café 50ml branco normalizado pela ABNT, caixa com 5000 unidades. MARCA DE REFERÊNCIA: COPOMAIS, COPOBRAS E MULTPLAST.	CX	5,00	COPOMAIS	0,0000	76,00	380,00
14	Desengordurante, com pulverizador; 500 ml, ideal para superfícies como: fogões, bônos, azulejos, esmaltables, fôrnicia, inox, cerâmica, piso, micro-ondas, exaustores e outras superfícies laváveis. Capaz de remover sujidades como: Gordura de carne, gordura vegetal, óleos, gordura, Melão de tomate, Café, leite, Cerveja, Cerveja de milho de milho de milho. Caixa com 24 unidades. MARCAS DE REFERÊNCIA: VELA, CIF, Estrobom	CX	10,00	VEJA	0,0000	263,00	2.630,00
17	ESCOVA PLÁSTICA COM SUPOORTE PARA HIGIENIZAÇÃO DE VASO SANIT. NO FORMATO CILÍNDRICO. MARCA DE REFERÊNCIA: SANPRIN, CONDOR, Binox, 3M	UNID	50,00	CONDOR	0,0000	13,70	685,00
19	ESPONJA DUPLA FACE FD C/ 60 UNID. MARCA DE REFERÊNCIA: FORT LIMP, CONDOR E BOM BRIL.	FD	20,00	WISH	0,0000	57,50	1.150,00
20	FOSFORO CAXINHA DE CARTÃO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA. 40 FOSFOROS CADA CAXINHA, MACO COM 10 CAXINHAS. FARDO FECHADO COM 20 MACOS COM 10 CAXINHAS DE REFERÊNCIA: PARANA E PINHEIRO	FD	30,00	PARANA	0,0000	57,80	1.734,00
27	Pano de prato em tecido de secaria, 100% algodão, decorado com estampa floral. Tamanho: 40x40cm. Unidade decorada com estampa floral. MARCAS DE REFERÊNCIA: ENGOTEX E DHOLER.	UNID	300,00	ENGOTEX	0,0000	2,80	840,00
35	Sábão em pó para louças, com 800 G, pó ultrafino, de rápida dissolução, formulado com ativo biodegradável, sem composição de fosfato. MARCA DE REFERÊNCIA: OMO, IPÉ, Comfort Fiber Protect 800g	KG	50,00	CONFORT FIBER PROTECT	0,0000	14,40	720,00

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2020 - PR	
CNPJ: 01.612.674/0001-00	Av. José Martinuzzi nº 45	Processo Administrativo: 1/2020	Processo de Licitação: 06/01/2020
C.E.P.: 29630-000	Brejetuba - ES	Data do Processo:	Folha: 2/4

Participante: 3110 - AGNES COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtda Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
36	SABÃO EM PÓ, PARA LIMPEZA PESADA, EM UTILIZAÇÃO PARA LIMPEZAS DIVERSAS, COM A SEQUINTE COMPOSIÇÃO MÍNIMA: TENSIOATIVO, ENZIMAS, ÁGUA, PERFUME, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓTICO E CORANTE, BIODEGRÁVEL, COM AROMATIZADO, NA COR DE COLORAÇÃO AZULADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 KG, RÓTULO COM INFORMAÇÃO SOBRE O USO, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU INVENSA. MARCA DE REFERÊNCIA: SACO ALVEADO, 100% ALGODÃO, ISENTO DE FAPAS SOLTOS, DIMENSÃO MÍNIMA 50 CM X 70 CM. MARCA DE REFERÊNCIA: PANO BOM E EXTRA. PANO BOM E EXTRA.	UNID	400,00	INVICTO	0,0000	33,00	13.200,00
38	SACOLA RESISTENTE COM ALÇA 60 CM X 75 CM, PACOTE COM 5 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: SÓ PLÁSTICO, PLASTVERDE E EMBALAFLEX.	PCT	15,00	PLASTVERDE	0,0000	62,70	940,50
Total do Participante ----->							26.407,00

Participante: 3715 - GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtda Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ACENDEDOR DE FOGAO COM BOTAO APERTAR. MARCA DE REFERENCIA: LUME E STARHILLVILLE.	UNID	50,00	LUME	0,0000	5,90	295,00
2	ÁGUA SANITÁRIA 2 L CX C/ 6 UNID. MARCA DE REFERENCIA: OBOA, IPE E CANDURA.	CX	200,00	CANDURA	0,0000	32,90	6.580,00
5	Anafanésis, 02 litros, Ingrediente ativo biodegradável, ideal para máquinas com dosagem automática, composição: Fragrâncias: 12 Benzotiazolín-3-ONA, Corante, Alenizador de Espuma e Água. Caixa com 12 unidades. MARCAS DE REFERENCIA: CONFORT, IPE, BOMBRIIL, OBOA.	UNID	100,00	ANTARES	0,0000	6,50	650,00
6	BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO ZINCADO, CAPACIDADE 10 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. MARCA DE REFERENCIA: PLASNEW E ANTARES.	CX	20,00	COPOMAIS	0,0000	82,00	1.640,00
10	COPO DESCARTAVEL 200ML CAIXA COM 2500 UNIDADES. MARCA DE REFERENCIA: COPOBRAS, MULTPLAST E COPOMAIS.	CX	200,00	KANDURA	0,0000	49,50	9.900,00
13	ESCOVA PLÁSTICA COM SUPOORTE PARA HIGIENIZAÇÃO DE VASO SANIT. NO FORMATO CILÍNDRICO. MARCA DE REFERENCIA: SANPRIN, CONDOR, Binox, 3M	CX	100,00	RAZZO	0,0000	41,40	4.140,00
15	DETERGENTE NEUTRO 500 ML, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE CX 24 UNID. MARCA DE REFERENCIA: RAZZO, INVICTO, IPE, LIMPOL.	UNID	50,00	GUIARDO	0,0000	2,30	115,00
16	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS BASE DE PLÁSTICO, OVAL, MARCAS DE REFERENCIA: INCAVAS, CONDOR E GUIARDO.	PCT	80,00	STRAWPLAST	0,0000	2,90	232,00
21	GARFO PARA REFEIÇÃO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 181 X 27 MM. (COMPR. X LARG.) PACOTE COM 50 UNIDADES. STRAW PLAST, Plastiliana, Master	PCT	50,00	SANTEPEL	0,0000	27,80	1.390,00
22	GUARDANAPO FOLHA SIMPLES E TEXTURADO, 100% FIBRAS NATURAIS EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, MEDINDO 24 X 22 CM. PCT COM 16 UNIDADES NA COR BRANCA. MARCA DE REFERENCIA: SANTEPEL E BOB.	CX	5,00	VEJA	0,0000	168,00	840,00
23	LIMPADOR DE PISO SPINNY (STAIN) 12 UNID. DE 500 ML. CAIXA DE PLÁSTICO COM CABO LONGO (60CM)	UNID	40,00	PLASVALE	0,0000	8,00	320,00
26	ENCAPADO, MARCA DE REFERENCIA: CONDOR, PLASVALE, Harecom, Polares	ROLO	50,00	TERMICA	0,0000	4,98	249,00
28	PAPEL ALUMÍNIO TAM, 45 CM X 7,5 M, MARCA DE REFERENCIA: TERMICA, WYDA, ROYAL PACK, Thecto, alumilaste	FD	200,00	PERSONAL	0,0000	87,10	17.420,00
29	PAPEL HIGIENICO BRANCO, FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, TEXTUALIZADO, FARDO COM 16 PACOTE DE 04 ROLOS DE 60M X 10CM. MARCA DE REFERENCIA: DAMA, CARINHO GOLD E PERSONAL.						

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2020 - PR	
CNP.J.: 01.612.674/0001-00 Av. José Martinuzzo nº 45 C.E.P.: 29630-000 - Brejetuba - ES		Processo Administrativo: Processo de Licitação: Data do Processo:	
		1/2020 06/01/2020	
		Folha: 3/4	

Participante: 3716 - GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME

Item	Un.Med.	Especificação	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
34	CX	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 5 X 200 GR CX C/ 12 UNID. RAZZO, INVICTO E IPE.	30,00	RAZZO	0,0000	78,50	2.355,00
37	L	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: ARQUELUM, START E BOTANIC.	30,00	ARQUELUX	0,0000	23,70	711,00
41	UNID	Saco plástico tipo cesta básica com medidas 50cm largura, por 80 cm de altura, e espessura 07. MARCA DE REFERÊNCIA: SO PLASTICO, PLASTVERDE E	1.200,00	SO PLASTICO	0,0000	0,59	708,00
45	UNID	EMBALAGEM PARA C/ CABO DE MADEIRA ENCAIXADO. FLORENÇA, CONDOR, FLOR DO LAR, NOVIÇA	150,00	FLOR DO LAR	0,0000	12,50	1.875,00
Total do Participante						51.422,50	

Participante: 4827 - BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA

Item	Un.Med.	Especificação	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	CX	ALCOOL EM GEL PARA ANTI-SEPSIS DAS MÃOS A SECO, PRODUTO NEUTRO, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. CX C/ 24 UNID 500 G CADA, DILUIÇÃO PRONTO PARA USO. MARCA DE REFERÊNCIA: ZULU, START, TUPI, CICLO FARMA, LIMP'S	30,00	CICLOFARMA	0,0000	128,00	3.840,00
4	CX	ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 92,8° 1 LITRO CX C/ 12 UNID. MARCA DE REFERÊNCIA: ZULU, START, CICLO FARMA, TUPI, COPERALCOOL, PROLINK	15,00	ITAJÁ	0,0000	73,20	1.098,00
9	PCT	COLHER PLÁSTICA DE SOBREMESA PCT COM 50 UNID.	60,00	BELLO COPO	0,0000	3,25	195,00
12	PCT	STRAW PLAST, REGINA, Prefeita	100,00	COPOPLAST	0,0000	26,30	2.630,00
18	FD	CUMBUCA DE ISOPOR FUNDO 300 ML, 15 CM DIAMETRO SEM TAMPA (PCT 100 UNID), PASTAS E PASTASACK.	200,00	QILUSTRO	0,0000	26,70	5.340,00
24	UNID	ESPONJA DE AÇO, INDICADO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, FARDADO COM 14 PCT'S, CONTENDO 08 UNIDADES EM CADA PCT. MARCAS DE REFERÊNCIA: BOM BRIL, ASSOLAN	100,00	PLASUTIL	0,0000	27,70	2.770,00
25	UNID	LIXEIRA EM PLÁSTICO BASCULANTE CAPACIDADE DE 14 LITS. MARCA DE REFERÊNCIA: PLASUTIL E ANTARES.	30,00	JSN	0,0000	55,49	1.664,70
30	FD	REFERÊNCIA: ANTARESE E JSN. Papel (balha de cozinha folha dupla de excelente absorvimento, cada rolo contendo 120 toalhas de papel, rolo medindo 20x22cm, sendo contendo 24 unidades. MARCA DE REFERÊNCIA: STILLUS, SNOB E MILLE.	15,00	STILLUS	0,0000	77,20	1.158,00
32	CX	PRATO DESC. DE PLÁSTICO, 150x170MM C/ 1000 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: FORTI FEST E	3,00	BELO COPO	0,0000	124,60	373,80
33	UNID	BRASPATIAL GALVANIZADO 60 CM CABO DE MADEIRA ENCAIXADO. MARCA DE REFERÊNCIA: MADEIRA ENCAIXADO, MARCA DE REFERÊNCIA: POLISO ALTO, FLOR DO LAR E CONDOR.	150,00	PASSE LIMP	0,0000	18,40	2.760,00
39	PCT	SACO PARA LIXO 100 LITROS CM X 1,05 (PCT COM 50 UNID CLASSE 1, TIPO B, 06 KG) MICRA 6, MARCA DE REFERÊNCIA: PEG LIXO E CLARUS.	400,00	PLAST ONE	0,0000	12,55	5.020,00
40	PCT	SACO PARA LIXO, PCT COM 50 UNID DE 50 LITS, CLASSE 1 TIPO B, MICRA 6, MARCA DE REFERÊNCIA: PEG LIXO E CLARUS.	500,00	PLAST ONE	0,0000	9,00	4.500,00
43	FD	TOALHA DE PAPEL TIPO FOLHA 2 DOBRAS, GROFADA, COR BRANCA (100% BRANCO), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. (FARDADO COM 1000 FOLHAS). MARCA DE REFERÊNCIA: ENCOPEL E INDAHAL	40,00	COMPAPPEL	0,0000	11,60	464,00
44	UNID	VASSOURA DE PELO C/ CABO DE MADEIRA RESISTENTE E ENCAIXADO. MARCA DE REFERÊNCIA: FLORENÇA, CONDOR, NOVIÇA, Varredora	100,00	DUPLAS	0,0000	14,48	1.448,00
Total do Participante						33.261,50	
Total Geral						111.091,00	

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2020 - PR	
CNP.J.: 01.612.674/0001-00 Av. José Martinuzzo nº 45 C.E.P.: 29630-000 - Brejetuba - ES		Processo Administrativo: Processo de Licitação: Data do Processo:	
		1/2020 06/01/2020	
		Folha: 4/4	

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes dos proponentes.

Brejetuba, 24 de Janeiro de 2020

COMISSÃO:
SIOLEK ZAMBOM - Preposto(a)
Marines Ribeiro Toze - Equipe de Apoio
Karolyne Pereira Orlando - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCIO PINTO DE ANDRADE
DANILO SANTOS ROSA
DERCY MUNIZ MONTEIRO